



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-4916 (48) 3721-7303

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 54/2018/CGRAD, DE 8 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a realização do Concurso Vestibular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com vistas à seleção de alunos para seus cursos de graduação presencial a serem oferecidos no ano letivo de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme o Parecer nº 133/2018/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.042927/2018-15, em conformidade com a Lei Federal nº 12.711/2012 de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9/2017 de 5 de maio de 2017, e com a Resolução nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, alterada pela Resolução nº 101/CUn/2017, de 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução Normativa dispõe sobre o preenchimento de 4.555 vagas (70% das vagas ofertadas pela UFSC em seus cursos de graduação presenciais) por meio do Concurso Vestibular UFSC/2019.

§ 1º Serão objeto de resoluções específicas:

I – 1.930 vagas (30% das vagas ofertadas pela UFSC em seus cursos de graduação presenciais) por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU);

II – as vagas suplementares para negros, indígenas e quilombolas.

III – as vagas destinadas ao curso de Medicina / Campus Araranguá

§ 2º Conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 8/2017/CUn, o percentual de 70% (setenta por cento) das vagas não se aplica ao curso de Artes Cênicas, o qual, em função da avaliação de habilidades específicas, terá 100% (cem por cento) das vagas ofertadas regidas por esta Resolução Normativa.

§ 3º Para os cursos em que o percentual de 70% (setenta por cento) das vagas resultou em número fracionário, o número de vagas oferecidas foi arredondado para o número inteiro subsequente.

Art. 2º O Concurso Vestibular UFSC/2019 tem os seguintes objetivos:

I – selecionar alunos para ingresso nos cursos de graduação presencial da UFSC no ano letivo de 2019;

II – avaliar a aptidão e as habilidades de alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em cursos de nível superior;

III – verificar o grau de domínio do conhecimento exigido até o nível de complexidade do Ensino Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais;

IV – interagir com o Ensino Médio.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos a que se refere o *caput*, as provas do Concurso Vestibular UFSC/2019 deverão ser elaboradas de maneira que permitam avaliar o candidato em relação aos seguintes aspectos:

- I – capacidade de expressar-se com clareza;
- II – capacidade de organizar suas ideias;
- III – capacidade de interpretar dados e fatos;
- IV – capacidade de estabelecer relações interdisciplinares;
- V – capacidade de elaborar hipóteses;
- VI – capacidade de avaliação;
- VII – integração ao mundo contemporâneo;
- VIII – domínio dos conteúdos da base nacional comum do currículo do Ensino Médio.

Art. 3º Poderão participar do concurso candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que o venham a concluir até a data de matrícula na UFSC.

§ 1º Informações sobre a data e as exigências para a matrícula serão disponibilizadas no edital de abertura do concurso.

§ 2º É facultada a participação no Concurso Vestibular UFSC/2019 a candidatos que não concluírem o Ensino Médio até a data de matrícula na UFSC, os quais serão categorizados como “candidatos por experiência” e não concorrerão à classificação.

§ 3º Os candidatos por experiência deverão explicitar essa situação em campo próprio no requerimento de inscrição ao concurso, ficando sujeitos às punições previstas na legislação no caso de inobservância desse procedimento, incluindo aquelas relativas à prática de eventual ilícito penal.

Art. 4º O Concurso Vestibular UFSC/2019 será coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC), a qual deverá, dentro de suas atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas à/ao:

- I – emissão do edital de abertura do concurso e definição dos procedimentos relativos à sua realização;
- II – emissão de editais, normas e avisos oficiais complementares sobre o concurso, sempre que necessário;
- III – designação das bancas elaboradoras das questões das provas e das equipes avaliadoras das redações e das respostas das questões discursivas;
- IV – elaboração das provas;
- V – preservação do sigilo, quando couber, bem como da segurança das provas em todas as etapas do concurso;
- VI – contratação de especialistas para assessoramento, quando necessário;
- VII – seleção e preparação do espaço físico dos *campi* da UFSC necessário à aplicação das provas;
- VIII – contratação de espaço físico fora dos *campi* da UFSC para aplicação das provas, quando necessário;
- IX – seleção, capacitação e alocação do pessoal necessário para aplicação e avaliação das provas;
- X – aplicação das provas;
- XI – exclusão de candidatos que infringirem as normas estabelecidas no edital de abertura do concurso;
- XII – avaliação das provas, processamento dos dados e apresentação dos resultados, de acordo com o disposto nesta Resolução Normativa;
- XIII – disponibilização aos candidatos do acesso ao seu boletim de desempenho individual;

XIV – disponibilização de vistas aos candidatos dos cartões-respostas das provas objetivas, da redação e das respostas das questões discursivas;

XV – recebimento, processamento e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos contra o processamento dos cartões-respostas das provas objetivas ou contra a avaliação da redação ou das respostas das questões discursivas, desde que tais recursos tenham sido protocolados nos prazos fixados pelo edital de abertura do concurso;

XVI – envio dos relatórios referentes aos resultados do concurso necessários para as matrículas ao Departamento de Administração Escolar (DAE);

XVII – elaboração e publicação do relatório oficial do Concurso Vestibular UFSC/2019.

Art. 5º O Concurso Vestibular UFSC/2019 será realizado nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas, além das provas do Concurso Vestibular UFSC/2019 previstas para o período de 8 a 10 de dezembro de 2018, deverão se submeter ao exame de habilidades específicas, cuja realização será detalhada em edital específico.

Art. 6º A relação contendo as opções de cursos e respectivas quantidades de vagas (total, por categoria e por semestre) a serem oferecidas no Concurso Vestibular UFSC/2019 consta dos Anexos I e II desta Resolução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade de vagas em cada categoria de cada curso/turno foi estabelecida conforme a Política de Ações Afirmativas da UFSC, disposta na Resolução nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, alterada pela Resolução nº 101/CUn/2017, de 27 de junho de 2017, em concordância com a Lei Federal nº 12.711/2012 de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 9/2017 de 5 de maio de 2017.

Art. 7º A Política de Ações Afirmativas da Universidade a que se refere o parágrafo único do Art. 6º, no contexto do concurso vestibular normatizado por esta Resolução, destina-se a candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, com recorte de renda, e autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, na forma prevista pelas Leis nº 12.711/2012 e 13.409/2016;

Art. 8º Para a implementação da Política de Ações Afirmativas a UFSC reservará 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos egressos do sistema público de Ensino Médio, distribuindo essas vagas da seguinte forma:

I – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, das quais:

I.1 – 32 % (trinta e dois por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 22 % (vinte e dois por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência;

I.2 – 68 % (sessenta e oito por cento) serão reservadas a candidatos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 22 % (vinte e dois por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência;

II – 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos com renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita* das quais:

II.1 – 32 % (trinta e dois por cento) serão reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 22 % (vinte e dois por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência;

II.2 – 68 % (sessenta e oito por cento) serão reservadas a candidatos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, das quais 22 % (vinte e dois por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência;

§ 1º A reserva de 32% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas atende à exigência legal de no mínimo a soma da população de pretos, pardos e indígenas do Estado de Santa Catarina, a qual, conforme o último censo do IBGE, totaliza 16% (dezesseis por cento).

§ 2º A reserva de 22% das vagas para pessoas com deficiência atende à exigência legal de no mínimo a soma da população de pessoas com deficiência do Estado de Santa Catarina, a qual, conforme o último censo do IBGE, totaliza 22% (vinte e dois por cento).

§ 3º Os candidatos classificados na reserva de vagas destinadas a estudantes de famílias com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, conforme estabelecido na Portaria MEC nº 18/2012, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de documentos comprobatórios para validação da autodeclaração de renda por comissões especificamente constituídas para esse fim, em cada um dos *campi* (Florianópolis, Joinville, Araranguá, Curitibanos e Blumenau), nomeadas pela SAAD e integradas por servidores técnico-administrativos em educação e docentes.

§ 4º As regras para a comprovação de renda e de percurso na escola pública, no ato da matrícula, serão regulamentadas em portaria de matrículas emitida pela PROGRAD, em conjunto com a SAAD.

§ 5º O estudante poderá recorrer da decisão da comissão de validação de renda impetrando recurso à própria comissão e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação.

§ 6º Os candidatos classificados nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e legislação complementar, deverão apresentar, no ato da matrícula, autodeclaração de sua condição de preto, pardo ou indígena e, imediatamente após a matrícula, exigir-se-á a validação da autodeclaração por comissão de validação da autodeclaração étnico-racial especificamente constituída para esse fim, nomeada pela SAAD.

§ 7º O estudante poderá recorrer da decisão da comissão de validação da autodeclaração étnico-racial impetrando recurso à própria comissão e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação.

§ 8º Os candidatos classificados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 13.409/2016 e a Portaria MEC nº 9/2017, deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este laudo será analisado por comissão especificamente constituída pela SAAD para esse fim.

§ 9º O estudante poderá recorrer da decisão da comissão de validação do laudo impetrando recurso à própria comissão e, persistindo o motivo do recurso, à Câmara de Graduação.

§ 10 Conforme a Portaria Normativa MEC 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 9º Os candidatos que desejarem concorrer às vagas estabelecidas pela Política de Ações Afirmativas (PAA) de que trata do Artigo 7º, deverão fazer sua opção, no ato de inscrição ao Concurso Vestibular, por uma das seguintes modalidades:

I – escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes;

II – escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes;

III – escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes;

IV – escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes;

V – escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes;

VI – escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes;

VII – escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Deficientes;

VIII – escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio *per capita*, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) - Não Deficientes.

§ 1º Os candidatos que não optarem por alguma das modalidades listadas neste artigo concorrerão somente na modalidade denominada “classificação geral”.

§ 2º Os candidatos optantes pelas modalidades da PAA concorrerão inicialmente às vagas destinadas à classificação geral e, caso não sejam classificados nessa modalidade, passarão a concorrer na modalidade pela qual optaram.

§ 3º O preenchimento das vagas remanescentes, referentes à PAA, obedecerá ao que estabelecem o Decreto nº 7.824/2012 e as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017.

§ 4º Atendidas as exigências de que tratam o Decreto nº 7.824/2012 e as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 9/2017, as vagas remanescentes da PAA serão adicionadas às vagas da classificação geral.

§ 5º Os candidatos classificados pela PAA que não comprovarem as exigências relativas à modalidade na qual se classificaram perderão suas vagas.

Art. 10. Ao requerer inscrição ao Concurso Vestibular UFSC/2019, o candidato terá direito a fazer uma opção (opção 1) para o curso de sua preferência.

§ 1º O candidato cuja opção 1 for um dos cursos listados abaixo terá direito também à opção 1-a, escolhida dentre esses cursos:

I – Campus de Araranguá: Engenharia de Energia, Engenharia de Computação e Tecnologias da Informação e da Comunicação;

II – Campus de Blumenau: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais e Engenharia Têxtil;

III – Campus Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis): Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química e Sistemas de Informação;

IV – Campus de Joinville: Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Engenharia Automotiva, Engenharia de Infraestrutura, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Mecatrônica e Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade.

§ 2º O candidato cuja opção 1 for um dos cursos listados a seguir terá direito também à opção 1-a, escolhida dentre esses cursos do *campus* de Florianópolis: Letras, habilitações Licenciatura/Bacharelado em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (diurno), Licenciatura/Bacharelado em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (noturno),

Licenciatura/Bacharelado em Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã, Licenciatura/Bacharelado em Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola, Licenciatura/Bacharelado em Língua Francesa e Literaturas de Língua Francesa, Licenciatura/Bacharelado em Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, Licenciatura/Bacharelado em Língua Italiana e Literaturas de Língua Italiana ou Bacharelado em Secretariado Executivo Inglês.

§ 3º O candidato cuja opção 1 for o curso de Artes Cênicas terá direito à opção 2, a qual será desconsiderada caso o candidato seja aprovado na avaliação de habilidades específicas e, em caso contrário, passará a ser sua opção 1.

§ 4º O candidato cuja opção for um curso que ofereça as modalidades de licenciatura e bacharelado deverá, em período definido no projeto pedagógico do respectivo curso, optar por uma das duas modalidades.

Art. 11. As provas do Concurso Vestibular UFSC/2019 serão compostas por questões de proposições múltiplas e/ou abertas, questões discursivas e redação, conforme estabelecido no art. 13.

§ 1º Na avaliação das questões de proposições múltiplas e discursivas serão considerados, também, acertos parciais.

§ 2º As questões de proposições múltiplas e/ou abertas valerão de 0 (zero) a 1,00 (um) ponto cada.

§ 3º A redação valerá de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

§ 4º As questões discursivas valerão de 0,00 (zero) a 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos cada.

§ 5º Os candidatos ao curso de Artes Cênicas realizarão, adicionalmente, avaliação de habilidades específicas, a qual será detalhada em edital próprio.

Art. 12. As provas do Concurso Vestibular UFSC/2019 deverão ser elaboradas atendendo-se aos objetivos estabelecidos no art. 2º.

Parágrafo único. As questões das provas versarão sobre conteúdos relacionados nos programas das disciplinas, os quais serão disponibilizados no *site* do concurso, não ultrapassando em complexidade e abrangência o nível do Ensino Médio.

Art. 13. As provas serão realizadas obedecendo-se à seguinte disposição e cronograma:

PROVA 1 Dia 08/12/2018	Primeira Língua: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou Libras (12 questões de proposições múltiplas); Segunda Língua: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Libras ou Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (8 questões de proposições múltiplas); Matemática: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas; Biologia: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas.
PROVA 2 Dia 09/12/2018	Ciências Humanas e Sociais: 20 questões de proposições múltiplas, assim distribuídas: 7 questões de História, 7 questões de Geografia, 2 questões de Filosofia, 2 questões de Sociologia e 2 questões interdisciplinares envolvendo pelo menos 2 dessas disciplinas; Física: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas; Química: 10 questões de proposições múltiplas e/ou abertas.
PROVA 3 Dia 10/12/2018	Redação; Quatro questões discursivas.

Parágrafo único. As questões poderão ter caráter interdisciplinar, envolvendo conteúdos previstos no programa de outras disciplinas.

Art. 14. Serão avaliadas somente as redações e as respostas das questões discursivas dos candidatos que:

I – obtiverem a pontuação mínima (considerando-se o somatório dos acertos totais e parciais) especificada no Anexo III, desconsiderando-se os pesos, nas disciplinas de Primeira Língua, Segunda Língua, Biologia, Matemática, Ciências Humanas e Sociais, Física e Química;

II – estiverem classificados dentro do limite de:

a) Candidatos **não optantes pela PAA (classificação geral)**: cinco vezes o número de vagas disponibilizadas no curso de sua opção 1, considerando-se a classificação pela pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas (levando-se em conta os pesos das disciplinas estabelecido no Anexo III) das provas 1 e 2;

b) Candidatos **optantes pela PAA em cada uma das categorias**: cinco vezes o número de vagas totais disponibilizadas para a PAA no curso de sua opção 1, considerando-se a classificação pela pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas (levando-se em conta os pesos das disciplinas estabelecidos no Anexo III) das provas 1 e 2.

§ 1º O inciso II não se aplica aos cursos que aceitam opção 1-a.

§ 2º Dentre os candidatos por experiência, somente os trezentos candidatos com melhor pontuação nas questões objetivas (considerando-se peso 1 para todas as disciplinas) terão a redação e as respostas das questões discursivas avaliadas.

§ 3º Os candidatos empatados na última colocação dentro do limite estabelecido pelo inciso II para cada curso/categoria também terão a redação e as respostas das questões discursivas avaliadas.

Art. 15. Respeitado o disposto no art. 3º, concorrerão à classificação os candidatos que efetivamente realizarem as três provas, tiverem a redação e as respostas das questões discursivas avaliadas e obtiverem a nota mínima estabelecida no Anexo III para essas disciplinas.

Parágrafo único. Os critérios para avaliação da redação e das respostas das questões discursivas serão descritos no edital de abertura do concurso e/ou no programa das disciplinas.

Art. 16. A nota final de cada candidato no Concurso Vestibular UFSC/2019, exceto para os candidatos ao curso de Artes Cênicas, será o somatório dos pontos obtidos nas questões de proposições múltiplas e nas questões abertas, nas questões discursivas e na redação, levando-se em conta os pesos de cada disciplina conforme estabelecido no Anexo III e será expressa na base centesimal.

Parágrafo único. A nota final dos candidatos ao curso de Artes Cênicas levará em conta a nota da avaliação de habilidades específicas e sua composição será detalhada em edital específico.

Art. 17. Os candidatos aprovados serão classificados por curso/modalidade, em ordem decrescente da nota final obtida.

§ 1º A relação dos classificados dentro do limite de vagas de cada curso/modalidade, bem como a lista de espera, serão estabelecidas respeitando-se a opção 1 dos candidatos, exceto para os cursos relacionados nos §§ 1º e 2º do art. 10.

§ 2º Para os candidatos aos cursos listados nos §§ 1º e 2º do art. 10, far-se-á a relação dos classificados, dentro do limite de vagas de cada curso/modalidade, da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) das vagas anuais serão preenchidas respeitando-se a opção 1 dos candidatos;

II – as vagas seguintes serão preenchidas considerando-se todos os candidatos aprovados inscritos em opção 1 e opção 1-a, em igualdade de condições, excluídos aqueles já classificados conforme estabelecido no inciso I;

III – após o estabelecimento dos candidatos classificados, conforme explicitado nos incisos I e II, far-se-á a relação definitiva, reorganizando-se os candidatos em ordem decrescente da nota final obtida;

IV – os candidatos que comporão a lista de espera serão classificados segundo o inciso II deste parágrafo.

§ 3º Quando o número a que se refere o § 2º, inciso I, não for inteiro, este será arredondado para o número inteiro superior.

§ 4º Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate será feito na ordem abaixo e utilizando-se os seguintes critérios:

I – maior pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas na disciplina de primeira língua (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou Libras);

II – maior pontuação obtida na redação;

III – maior pontuação obtida nas questões de proposições múltiplas e/ou abertas em cada uma das demais disciplinas, na seguinte ordem:

a) Matemática;

b) Ciências Humanas e Sociais;

c) Biologia;

d) Física;

e) Química;

f) Segunda Língua;

IV – menor renda;

V – maior idade.

Art. 18. Os candidatos que, na classificação estabelecida no art. 17, estiverem situados dentro do limite das vagas de cada curso/modalidade, respeitadas a opção 1 e opção 1-a, quando couber, serão classificados, para efeito de matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos a que se refere o *caput* deverão efetuar suas matrículas em conformidade com os preceitos e datas constantes do edital de abertura do concurso.

Art. 19. As vagas remanescentes no Concurso Vestibular UFSC/2019 poderão ser preenchidas por candidatos que estiverem na lista de espera do SISU/UFSC 2019-1 e/ou por meio de edital específico.

Art. 20. Os candidatos portadores ou não de deficiência que necessitarem de condições especiais para realizar as provas do Concurso Vestibular UFSC/2019 deverão explicitar essas condições no requerimento de inscrição.

Parágrafo único. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo-se a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Art. 21. Constatando-se, a qualquer tempo, que o candidato tenha prestado dolosamente declarações falsas ou utilizado outros meios ilícitos vedados em edital para concorrer à classificação ao Concurso Vestibular UFSC/2019, sua classificação será anulada e o fato será comunicado à autoridade policial.

Art. 22. Os casos omissos referentes à realização do Concurso Vestibular UFSC/2019 serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Art. 23. Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Alexandre Marino Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 (48) 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ANEXO I

Vestibular UFSC/2019 – Quadro Geral de Cursos e Vagas

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	38	2	5	3	10	2	5	3	9	77
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
455	ANIMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
337	ANTROPOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	1	1	1	2	1	1	1	1	18
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
451	ARTES CÊNICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	15	1	2	2	3	1	2	1	3	30
601	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	7	1	1	1	1	1		1	1	14
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	24	2	3	2	6	1	3	2	6	49
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	15	1	2	2	3	1	2	1	3	30
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	17	1	2	2	4	1	2	2	3	34

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
450	CINEMA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
454	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
452	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	26	2	3	2	7	2	3	2	6	53
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	38	2	5	3	10	2	5	3	9	77
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	25	2	3	2	6	2	3	2	6	51
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
607	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	24	2	3	2	6	1	3	2	6	49
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	38	2	5	3	10	2	5	3	9	77
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	45	2	6	4	11	2	6	4	11	91
323	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
307	FILOSOFIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	1	3	2	4	1	3	2	4	39
225	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	26	2	3	2	7	2	3	2	6	53
654	FISIOTERAPIA - DIURNO	ARARANGUÁ	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
336	GEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	1	2	2	3	1	2	2	3	32
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	16	1	2	2	3	1	2	2	3	32
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	1	1	1	1	1		1	1	14
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	1	1	1	1	1		1	1	14
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	38	2	5	3	10	2	5	3	9	77
756	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	BLUMENAU	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	17	1	2	2	4	1	2	2	4	35
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
338	MUSEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	1	2	2	3	1	2	2	3	32
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	1	1	1	3	1	1	1	2	21
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)	Escola Pública (50%)								Total Vagas
				Renda até 1,5 SM ¹				Renda maior que 1,5 SM ²				
				PPI ³		Outros		PPI ³		Outros		
				DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	DEF ⁴	NDEF ⁵	
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	31	2	4	3	7	2	4	3	7	63
3	QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
752	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	1	2	1	3	1	2	1	3	28
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	28	2	3	2	7	2	3	2	7	56
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	35	2	4	3	9	2	4	3	8	70
652	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	21	1	3	2	5	1	3	2	4	42
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	24	2	3	2	6	1	3	2	6	49
TOTAL			2260	144	282	201	544	141	279	199	505	4555

¹ Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

² Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita*.

³ PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

⁴ DEF – Deficientes.

⁵ NDEF – Não deficientes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
 CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
 Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 (48) 3721-7303
 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ANEXO II

Vestibular UFSC/2019 - Quadro Geral de Cursos e Vagas

Distribuição das vagas por semestre de ingresso

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)		Escola Pública (50%)															
					Renda até 1,5 SM ¹								Renda maior que 1,5 SM ²							
					PPI ³				Outros				PPI ³				Outros			
					DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵	
					1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	19	1	1	3	2	1	2	5	5	1	1	3	2	1	2	5	4
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
455	ANIMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1		1	2	
337	ANTROPOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9		1		1		1		2		1		1		1		1	
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
451	ARTES CÊNICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	15		1		2		2		3		1		2		1		3	
601	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	7		1		1		1		1		1				1		1	
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	12	1	1	2	1	1	1	3	3		1	2	1	1	1	3	3
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)		Escola Pública (50%)															
					Renda até 1,5 SM ¹								Renda maior que 1,5 SM ²							
					PPI ³				Outros				PPI ³				Outros			
					DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	15		1		2		2		3		1		2		1		3	
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		17		1		2		2		4		1		2		2		3
450	CINEMA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		1		1		1		3		1		1		1		2	
454	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
452	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	13	13	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	3
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	19	1	1	3	2	1	2	5	5	1	1	3	2	1	2	5	4
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	13	12	1	1	2	1	1	1	3	3	1	1	1	2	1	1	3	3
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
607	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	12	1	1	2	1	1	1	3	3		1	2	1	1	1	3	3
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)		Escola Pública (50%)															
					Renda até 1,5 SM ¹								Renda maior que 1,5 SM ²							
					PPI ³				Outros				PPI ³				Outros			
					DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵	
					1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	19	1	1	3	2	1	2	5	5	1	1	3	2	1	2	5	4
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	8	1		1	1	1	1	2	2		1	1	1	1	1	2	2
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	23	22	1	1	3	3	2	2	6	5	1	1	3	3	2	2	5	6
323	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
307	FILOSOFIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19		1		3		2		4		1		3		2		4	
225	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	26		2		3		2		7		2		3		2		6	
654	FISIOTERAPIA - DIURNO	ARARANGUÁ	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		14		1		2		1		3		1		2		1		3
336	GEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		1		1		1		3		1		1		1		2	
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16		1		2		2		3		1		2		2		3	
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		16		1		2		2		3		1		2		2		3
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7		1		1		1		1		1				1		1	
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7		1		1		1		1		1				1		1	
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		14		1		2		1		3		1		2		1		3
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14		1		2		1		3		1		2		1		3	
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	19	19	1	1	3	2	1	2	5	5	1	1	3	2	1	2	5	4
756	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	BLUMENAU	17		1		2		2		4		1		2		2		4	
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU		17		1		2		2		4		1		2		2		4
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4

Curso	Nome do Curso	Campus	Não Optantes PAA (50%)		Escola Pública (50%)															
					Renda até 1,5 SM ¹								Renda maior que 1,5 SM ²							
					PPI ³				Outros				PPI ³				Outros			
					DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵		DEF ⁴		NDEF ⁵	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		1		1		1		3		1		1		1		2	
338	MUSEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		1		1		1		3		1		1		1		2	
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16		1		2		2		3		1		2		2		3	
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10		1		1		1		3		1		1		1		2	
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	16	15	1	1	2	2	2	1	3	4	1	1	2	2	2	1	3	4
3	QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	7	1		1	1		1	2	1		1	1	1	1		1	2
752	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		14		1		2		1		3		1		2		1		3
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	14	1	1	2	1	1	1	3	4	1	1	2	1	1	1	3	4
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	17	18	1	1	2	2	2	1	4	5	1	1	2	2	2	1	4	4
652	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	10	11	1		1	2	1	1	3	2		1	2	1	1	1	2	2
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	12	1	1	2	1	1	1	3	3		1	2	1	1	1	3	3
TOTAL			1252	1008	96	48	161	121	118	83	294	250	66	75	169	110	123	76	267	238

¹ Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

² Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo *per capita*.

³ PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas.

⁴ DEF – Deficientes.

⁵ NDEF – Não deficientes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
 CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
 Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-4916 (48) 3721-7303
 E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ANEXO III

Vestibular UFSC/2019 - Tabela de Pesos e Pontos de Corte (Notas Mínimas)

Curso	Nome do Curso	Campus	Grupo	Primeira Língua		Segunda Língua		Matemática		Biologia		Química		Física		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)		Redação		Quatro Questões Discursivas		Pontuação Máxima por Curso
				Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	11	3	3	1	0.5	3	2	1	0.5	1	0.5	1	0.5	2	2	3	3	2	0.5	194
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	11	3	3	1	0.5	3	2	1	0.5	1	0.5	1	0.5	2	2	3	3	2	0.5	194
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
455	ANIMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
337	ANTROPOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
451	ARTES CÊNICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
601	BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM MOBILIDADE - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	2	3	1	0.5	2	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1.5	3	1	0.5	127
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	9	2	3	1	0.5	2	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1.5	3	1	0.5	127
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	3	1	3	1	2	3	3	1	1.5	1	1.5	1	2	1	1.5	1.5	3	3	0.5	145

Curso	Nome do Curso	Campus	Grupo	Primeira Língua		Segunda Língua		Matemática		Biologia		Química		Física		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)		Redação		Quatro Questões Discursivas		Pontuação Máxima por Curso
				Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	8	2	3	1	0.5	2	1	1	0	1	0	1	0	2	0	1.5	3	1	0.5	147
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	8	2	3	1	0.5	2	1	1	0	1	0	1	0	2	0	1.5	3	1	0.5	147
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
450	CINEMA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
454	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	4	2	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	3	3	1	0.5	132
452	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	4	2	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	3	3	1	0.5	132
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	5	2	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	2	2	2	3	1	0.5	142
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	5	2	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	2	2	2	3	1	0.5	142
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
607	ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177

Curso	Nome do Curso	Campus	Grupo	Primeira Língua		Segunda Língua		Matemática		Biologia		Química		Física		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)		Redação		Quatro Questões Discursivas		Pontuação Máxima por Curso
				Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
323	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
307	FILOSOFIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	6	2	3	1	0.5	2	*	1	*	1	**	2	**	1	2	1	3	1	0.5	132
225	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	6	2	3	1	0.5	2	*	1	*	1	**	2	**	1	2	1	3	1	0.5	132
654	FISIOTERAPIA - DIURNO	ARARANGUÁ	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
336	GEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	3	4	1.5	1	1	*	1	*	1	**	1	**	2	3	3	4	1	0.5	168
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105

Curso	Nome do Curso	Campus	Grupo	Primeira Língua		Segunda Língua		Matemática		Biologia		Química		Física		Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)		Redação		Quatro Questões Discursivas		Pontuação Máxima por Curso
				Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	Peso	Ponto Corte	
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	2	3	1	0.5	2	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1.5	3	1	0.5	127
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	2	3	1	0.5	2	2	1	0	1	0	1	0	1	0	1.5	3	1	0.5	127
756	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	BLUMENAU	7	2	3	1	0.5	2	*	1	*	1	**	2	**	1	2	1.5	3	1	0.5	137
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	7	2	3	1	0.5	2	*	1	*	1	**	2	**	1	2	1.5	3	1	0.5	137
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	2	3	1	0.5	2	*	1	*	1	**	2	**	1	2	1.5	3	1	0.5	137
338	MUSEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	3	1	0.5	0.5	*	1	*	1	**	1	**	1.5	2	1.5	3	1	0.5	110
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	3	4	1	0.5	3	3	1	3	1	**	1	**	1	2	3	5	1	0.5	164
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
3	QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
752	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	13	1.5	3	1.5	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	2	3	1	0.5	120
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
652	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	10	2	3	1	1	4	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1.5	3	2	0.5	177
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2	1	3	1	0.5	1	*	1	*	1	**	1	**	1	2	1.5	3	1	0.5	105

* Biologia + Matemática $\geq 2,0$

** Física + Química $\geq 2,0$